

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA – UM ESTUDO APROXIMATIVO

*MARILUCE BITTAR **

RESUMO

Uma das questões mais polêmicas quando se fala em ensino superior no Brasil é o difícil relacionamento entre as instituições públicas e privadas. Porém, hoje não se pode mais analisar essas duas modalidades como dois blocos homogêneos e monolíticos. Cada uma dessas categorias apresentam aspectos muito peculiares, os quais acabam se transformando em sub-modalidades do ensino de terceiro grau.

No que diz respeito ao ensino privado, parece haver um certo consenso em separá-lo em duas categorias específicas: as universidades ou faculdades do tipo comunitária/confessional e as chamadas instituições do tipo “empresarial”.

Poucos trabalhos têm explorado a análise das características das universidades comunitárias, o que dificulta a compreensão de suas especificidades. Este estudo enfoca algumas questões polêmicas que devem merecer pesquisas posteriores, a saber:

* Doutoranda em Fundamentos da Educação pela Universidade Federal de São Carlos/SP. Professora da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB.

- a concepção de universidade “pública não estatal”;
- o relacionamento entre as entidades mantenedoras e as entidades mantidas em relação a autonomia universitária, a liberdade de pesquisa, a descentralização de poder, entre outros;
- como se constroem o caráter comunitário, o respeito à ética e à cidadania na prática acadêmica;
- como se caracteriza a extensão universitária, preconizada como um dos traços fundamentais das universidades comunitárias.

Entendida como uma primeira aproximação do objeto de estudo, a pesquisa revelou a necessidade de explorar teoricamente as categorias explicativas dessa realidade específica do ensino superior brasileiro.

INTRODUÇÃO

Este estudo tem por finalidade analisar uma modalidade específica do ensino superior brasileiro – as universidades comunitárias – cuja denominação abriga não só as universidades não-confessionais ou fundacionais (como a Universidade de Passo Fundo-UPF, Universidade de Caxias do Sul-UCS, entre outras) e as universidades confessionais (como as Católicas, a Metodista, Luterana, etc). O foco principal é a análise, amparada em documentos das próprias universidades e na literatura disponível, dos pontos comuns que as unem, ou seja, a sua identidade.

Ao se proceder a análise dos aspectos que formam o perfil da Universidade Comunitária, estar-se-á definindo aquilo que a caracteriza, diferenciando-a das outras modalidades do ensino superior brasileiro.

I - A UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA NO CONTEXTO DAS INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE ENSINO SUPERIOR

Uma das questões mais polêmicas quando se fala em ensino superior no Brasil é o relacionamento entre as instituições públicas e privadas. Frequentemente o assunto é abordado por estudiosos e pesquisadores, especialmente quando se trata da destinação dos recursos públicos às universidades, pois se de um lado os defensores do ensino público entendem que o Estado deve financiar única e exclusivamente as escolas públicas, por outro os defensores do ensino privado advogam o direito de também participarem da distribuição orçamentária do governo, pois alegam que estão desenvolvendo serviços destinados ao público, à sociedade.

Para se compreender e desvelar melhor esta realidade, necessário se faz adentrar um pouco mais na questão, afinal, hoje não se pode mais analisar as instituições de ensino superior públicas e particulares como dois blocos homogêneos e monolíticos. Cada uma dessas categorias apresentam aspectos tão peculiares que acabam se transformando em “sub-modalidades” do ensino de terceiro grau, tanto no setor público como no particular.

No que diz respeito ao ensino privado, parece haver um certo consenso de autores e pesquisadores em separá-lo em duas categorias específicas: as universidades ou faculdades do tipo comunitário e/ou confessional e as chamadas instituições do tipo “empresarial”.

Com efeito, a partir da década de 40, começam a surgir as universidades católicas no cenário das universidades brasileiras que, até então, contava com as pioneiras Universidade de São Paulo e a Universidade do Brasil - gestadas pelos movimentos políticos dos anos 20 e criadas pelo governo de Getúlio Vargas na década de 30. Em 1944, foi criada a Universidade Católica do Rio de Janeiro, resultante de pressões da Igreja Católica, que buscava manter uma universidade

sob seu controle ideológico¹. Com isto, começa a consolidar-se

“... um sistema dual, no qual coexistem instituições públicas e privadas, laicas e confessionais. Esse sistema é, desde sua origem, bastante heterogêneo, pois implica também a coexistência de universidades e instituições isoladas. Além disso, o setor público compreende instituições federais e estaduais” (Durhan e Sampaio, 1995:3).

Esta heterogeneidade foi acentuada nos anos 70, quando eclodiu o **novo** ensino privado do tipo empresarial, sem uma concepção educacional própria, distinto do católico. Para Carlos Benedito Martins, houve um *“surto expansionista”* no ensino superior, surgido a partir da década de 70, liderado pelas “empresas educacionais” que encontraram espaço para sua ampliação, tendo em vista o refluxo estatal em expandir a rede pública e, até mesmo o setor confessional.

“Um dos impactos do aparecimento desse novo parceiro no campo das instituições de ensino de terceiro grau foi o de exercer um efeito complicador na própria estruturação desse campo, que, até então, era estruturado fundamentalmente pela participação de estabelecimentos universitários públicos e confessionais, criados num momento anterior ao surto expansionista” (Martins, 1991:63-64).

Observa-se hoje uma predominância quantitativa do ensino particular sobre o público. Segundo dados de 1993 do Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior - NUPES, num total de 1.540.080

¹ O período de 30 a 45 foi marcado, no campo educacional, pela luta entre as elites católicas e laicas. A Reforma Francisco Campos (1931) definiu o sistema de organização e funcionamento das universidades e estabelecia a liberdade de criação de cursos superiores por parte da iniciativa privada, desde que autorizados pelo governo federal. Na verdade, esta era uma tentativa de aproximação entre Estado e Igreja desencadeada por Getúlio Vargas, cujo objetivo era obter apoio político ao seu governo. Cf. Durhan e Sampaio, 1995:1-3.

estudantes matriculados no ensino superior, 959.320 estão vinculados ao setor privado e 605.732 ao setor público. Ocorre, por parte do setor empresarial, a oferta de um **ensino de massas**, destinado a atender as demandas do mercado de trabalho sem compromisso com a qualidade acadêmica dos cursos, com a titulação do seu corpo docente, com instalações físicas para atividades extra-classe como laboratórios e bibliotecas, entre outras. Nesse tipo de instituição educacional, desenvolve-se basicamente a função **ensino** e, mesmo assim, de forma bastante precária; as outras duas funções da universidade: a pesquisa e a extensão são deixadas para segundo ou terceiro planos, comprometendo principalmente a pesquisa e a pós-graduação².

A esse respeito, Eunice Durhan, num de seus inúmeros estudos sobre as universidades brasileiras afirma que a política governamental para o setor privado

“...deve partir do reconhecimento de sua heterogeneidade, que é muito maior do que a existente no setor público. Ele inclui tanto instituições idôneas e competentes, como meras empresas de ensino, sem compromisso mais sério com a educação. Há que se incentivar as primeiras em detrimento das últimas e, particularmente, avaliar as potencialidades das instituições comunitárias, muitas das quais oferecem ensino de boa qualidade a um custo acessível ao nível da renda da população” (1993:48).

Deve-se considerar também a crise de identidade por qual passa a universidade brasileira. Para alguns autores, até o próprio termo **universidade** encontra-se desgastado, vazio de sentido, face à

² Segundo o Relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, intitulado “**Ensino Superior - Perspectivas para a Década de 90**”, o ensino de massa está vinculado preponderantemente às IES privadas empresariais que oferecem cursos “... de estrutura mais simples, menos exigentes no acesso e nas avaliações internas, e relativamente baratos, oferecidos principalmente em período noturno...” pois são mais “convenientes às expectativas educacionais desses grupos” (1990:4).

complexidade e heterogeneidade das instituições de ensino superior. Para Carlos Benedito Martins, por exemplo, a expressão **universidade brasileira** tem sido usada indiscriminadamente para designar qualquer estabelecimento de ensino de 3º grau que compõe “*o campo educacional brasileiro*” (1991:6). Esta generalização acaba por nivelar as IES como se todas fossem verdadeiramente **universidades**, onde se desenvolvesse um bom nível acadêmico no ensino, na pesquisa e na extensão³.

É nesta conjuntura que surge o movimento das universidades comunitárias e/ou confessionais, cujo objetivo é caracterizar a sua identidade e seu perfil universitário, diferenciando-se das empresas educacionais. A organização dessas instituições ocorre não só devido à necessidade de buscarem pontos ideológicos e filosóficos em comum, mas também pela tentativa de participarem da receita governamental destinada ao terceiro grau.

Quando se elaborava a Nova Constituição Brasileira, essas instituições tiveram oportunidade de demonstrar o seu poder de pressão. Pode-se constatar este fato no Relatório Final da Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior, instituída em março de 1985, pelo Presidente José Sarney, cuja finalidade era a de oferecer subsídios para a Assembléia Nacional Constituinte. No documento, a Comissão reconhece a diversificação do ensino superior brasileiro e afirma que “*cabe ao Estado garantir a liberdade de ensino em todos os seus aspectos, e apoiar financeiramente as iniciativas educacionais*”.

³ A respeito da **crise de identidade** da universidade brasileira, Luiz Antônio Cunha analisa três momentos histórico-conjunturais afirmando que até meados da década de 60 as universidades estavam voltadas para o desenvolvimento do **ensino**; a pesquisa era realizada nos institutos e centros de pesquisa externos a ela. Na metade da década de 60 e década de 70, inclusive devido à Reforma Universitária de 1968, uma nova identidade se define: o ensino passou a ser indissociado da pesquisa e a pós-graduação “*sobrepôs-se ao ensino que tradicionalmente definia o para quê da universidade*”. Na segunda metade dos anos 80 é que se delinea a **crise de identidade** desencadeada não só pela crise econômica, como também pelo corporativismo, burocracia excessiva e luta pelo poder, especialmente nas Universidades Públicas Federais (Cunha, 1989, pp. 3-9).

de origem privada ou **comunitária** de inegável interesse público e relevância social” (1985:4; grifo nosso). Ainda sobre os recursos públicos para o financiamento de instituições particulares, o Relatório afirma que o Estado deve “*privilegiar somente instituições de reconhecida qualidade, e desde que suas atividades tenham indiscutível interesse social*” (Ibid.:16). Mais adiante, a Comissão reconhece ainda que

*“algumas universidades privadas, entre as quais o subconjunto das universidades particulares confessionais, tendo em conta seu porte e as atividades que desenvolvem nas áreas de pesquisa, ensino e pós-graduação e serviços na área social, procuram definir-se como **comunitárias** e reivindicar para si um tratamento especial por parte do governo”* (Ibid.: 44, grifo do Relatório).

Vale ressaltar que o uso da denominação **universidade comunitária**, difundida especialmente a partir do início da década de 80, começou a ser amplamente divulgado por esse segmento, sendo cada vez mais necessário que se demarcasse, então, o perfil e a identidade que o caracterizava. Em março de 1988, reitores de vinte universidades brasileiras⁴, identificadas como comunitárias, reuniram-se no Rio Grande do Sul com objetivo de “... *clarificar a identidade destas universidades historicamente compromissadas com a qualidade do serviço que prestam e o meio social...*” (Moura, in, Tramontin e Braga, 1989:10). Por este caráter de inserção social, afirmavam os reitores que as instituições congregadas sob aquela denominação diferenciavam-se das outras instituições particulares pela “especial dimensão pública” que assumiam em suas atividades, motivo este que os levavam a reivindicar de forma regular a concessão de recursos governamentais para suas entidades.

⁴ São elas: PUC-RS, UNISINOS, PUCCAMP, PUC-SP, Univ. Cat. de Pernambuco, PUC-MG, Univ. Cat. de Goiás, Univ. Cat. da Bahia, Univ. Santa Úrsula, Univ. de Caixas do Sul, PUC-PR, Univ. de Passo Fundo, PUC-RJ, Univ. São Francisco, UNIMEP, UNISANTOS, UNIJUÍ, Univ. Cat. de Pelotas, Univ. Cat. de Petrópolis e Univ. Sagrado Coração. Cf. Tramontin e Braga, *As Universidades Comunitárias: um modelo alternativo*.

A pressão vinda por parte desse “subconjunto de universidades” resultou na aprovação do Artigo 213 da Carta Constitucional de 1988, que prevê a destinação de verbas públicas para as “*escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas (...) que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação*”.

A partir da inserção formal e institucionalizada da participação no orçamento governamental, as universidades comunitárias constituíram, em agosto de 1991, o Fórum de Reitores das Universidades Comunitárias do Brasil e, em novembro de 1994, criaram a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC, cujas fundadoras são todas aquelas participantes do encontro de 1988, além da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI.

Em abril de 1995, a ABRUC promoveu o Iº Encontro Nacional das Universidades Comunitárias, cujo objetivo, exposto pelo seu presidente, era o de “... *avançar no processo de construção da Identidade Coletiva das Universidades Comunitárias Brasileiras*” (Selber, 1995:7).

A concepção e a identidade são os próximos itens a serem analisados.

II - CONCEPÇÃO DE UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA

Quais as características fundamentais de uma universidade comunitária?

Para João Luiz de Moraes, em seu livro **Perfil das Universidades Comunitárias**,

“... o traço comum a tais escolas particulares (...) designadas como comunitárias, confessionais ou filantrópicas, é o de terem por finalidade a prestação de um

*serviço público, de interesse coletivo, a ela consagrando-se inteiramente, sem fins lucrativos. Esse caráter as distancia das escolas estritamente particulares e as aproxima das públicas, cabendo-lhes a caracterização de **públicas não-estatais***” (1989:13, grifos do autor).

Para justificar tal caracterização, o autor apresenta o argumento de que essas instituições possuem uma natureza e uma finalidade de interesse público, ou seja, “... nelas, o patrimônio, a administração e os serviços teriam já um caráter público, tornando-as aptas a receber recursos públicos em vista de sua natureza especial” (Ibid.:14).

Entendem, essas universidades, que por estarem inseridas nas comunidades locais ou regionais e com elas manterem uma estreita articulação no que diz respeito ao atendimento das demandas sociais e aos serviços que presta (extensão, ação comunitária, hospital universitário, pastoral universitária, assistência jurídica à população de baixa renda, entre outros), estão também cumprindo a sua função pública. Nesse sentido, o **público** para elas assume um caráter sociológico e não apenas jurídico, podendo ser explicado em três planos: institucional, social e ético. No plano institucional, elas se revelam como públicas ao não submeterem seu patrimônio a nenhum grupo econômico em particular e ao vincularem esse mesmo patrimônio aos objetivos educacionais comunitários da região em que atuam. No plano social, ao responderem às demandas sociais, especialmente ao segmento populacional que não tem acesso ao conhecimento científico e tecnológico, e, no plano ético, “... elas têm como princípio fundamental em todas as suas ações a sobreposição dos interesses coletivos aos particulares” (Ronca e Selber, 1995).

O caráter público se manifesta quando, de fato, os interesses coletivos se tornam hegemônicos na dinâmica institucional, mas, para que isso ocorra, é necessário assegurar mecanismos de participação. Em muitas universidades, esta prática já existe como rotina acadêmica, porém, a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias entendeu que esta estratégia deveria ser garantida por meio de seu Estatuto, prevendo, como condição básica para que uma universidade

seja **comunitária**, o engajamento efetivo da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados institucionais. Está previsto também, como exigência, que as mantenedoras de tais universidades devem criar estratégias para que a comunidade local e regional participe no controle da administração e da gestão financeira de todos os seus recursos (Cf. ESTATUTO, ABRUC, 1995:3).

Cabe ressaltar que o conceito de participação envolve diferentes aspectos e deve ser analisado na perspectiva do quadro teórico das ciências sociais, o que não se constitui na razão deste artigo. No entanto, pelas leituras realizadas em documentos das Universidades Comunitárias, observa-se que a prática efetiva da participação não se dá de forma homogênea em todas elas. Como exemplo de um processo democrático pode-se citar a Universidade de Passo Fundo: sua mantenedora é a Fundação Educacional Passo Fundo, constituída por todos os professores da Instituição. O seu patrimônio é gerido por um Conselho Diretor escolhido pelos professores que, por sua vez, elegem também os dirigentes, mediante voto direto. Por ter uma presença marcante na comunidade, os municípios da região participam de sua manutenção e, por apresentar estas características, acredita estar mais próxima do que se denomina **universidade pública não-estatal** (Guareschi, 1992:42-46).

Por outro lado, o conjunto das universidades comunitárias engloba também as confessionais, cujas mantenedoras encontram resistência na participação democrática da comunidade acadêmica. Apesar de, internamente, adquirirem a prática de elegerem Coordenadores, Chefes de Departamentos, Diretores de Centro, etc., os cargos de Reitor e Pró-Reitores, em muitas delas, são designados pelos Presidentes das Mantenedoras. Nesse caso, deve-se concordar com Tramontim e Braga ao afirmarem que, genericamente, as universidades comunitárias são assim denominadas tendo em vista o “caráter de seus serviços” e não o seu “sistema de poder” (1988:40). Esta questão representa um desafio para os integrantes dessas instituições, pois, para eles, a dimensão ética está fundada no “comunitarismo”, idéia que exerce grande atração, mas é também geradora de conflitos internos.

Conflitante também é a própria denominação de **universidade pública não-estatal**, pois o fato de que essas IES tenham como

característica o atendimento às demandas da comunidade onde estão inseridas é, por si mesmo, insuficiente para defini-las como **públicas**. Pelo que se tem observado, “... a universidade comunitária parece reivindicar, de fato, um reconhecimento jurídico de seu caráter público, que sirva como base de direitos junto, principalmente, ao Estado” (Pozenato, 1995:3). Este mesmo autor propõe o termo **entidade civil com caráter público**, já que a universidade privada, é uma instituição da sociedade civil, portanto, não pertencente ao Estado. Mas por se colocar acima de interesses particulares e atender as aspirações coletivas é que ela adquire um caráter público. Resumindo, diz ele,

“não há justificativa aparente para que a universidade comunitária tente ser identificada, seja em que grau for, como estando dentro da esfera do Estado. Seu lugar institucional é na esfera da sociedade civil (...); obter o reconhecimento desse modo de agir - de entidade civil com caráter público - será uma conquista significativa para a universidade comunitária, com reflexos nas relações com as demais universidades, com o Estado e com a sociedade” (Ibid.:4-5).

A necessidade de clarear a sua própria concepção está posta não só para os dirigentes universitários, como também para a comunidade acadêmica, especialmente os docentes e os alunos que vivenciam cotidianamente os projetos e as práticas universitárias. A literatura específica sobre a análise do ensino superior ressenete-se da ausência de pesquisas que procurem aprofundar o diagnóstico das universidades comunitárias e confessionais, contribuindo para melhor compreender o seu papel no ensino superior brasileiro. Contudo, o material bibliográfico disponível permite delinear alguns aspectos da sua identidade universitária.

III - OS TRAÇOS DE SUA IDENTIDADE

Um dos aspectos mais significativos que compõe o perfil e a identidade das IES Comunitárias é a **extensão universitária**, entendida não como simples prestação de serviços a determinados segmentos da população. A extensão é vista sob a perspectiva da construção da cidadania, onde alunos e professores desenvolvem programas oriundos dos movimentos sociais, das instituições não-governamentais, dos centros de defesa e outros, que demandam da universidade uma ação mais significativa face às suas necessidades e à realidade conjuntural. Vista sob este prisma, a extensão proporciona e origina projetos de pesquisa, interferindo no processo de formação acadêmica; assumida de uma forma não-assistencialista ela se transforma em “via de mão dupla” - “*uma ação que reflui sobre os programas de ensino e pesquisa, dando-lhes diretriz*” (Morais, 1989:20). Na medida em que a extensão incorpora questões novas provenientes da realidade social, estará contribuindo para uma efetiva articulação entre a pesquisa e o ensino, além de possibilitar ao acadêmico o contato com as contradições da sociedade na qual, futuramente, ele irá atuar como profissional.

Esta política extensionista corresponde a um dos princípios básicos das universidades comunitárias, que é o de “*manter projeto educacional que inclua o aperfeiçoamento da pessoa humana, dentro de uma visão ética de formação e construção da cidadania*” (ESTATUTO, ABRUC, 1995:4).

Este princípio só pode concretizar-se por meio de um projeto político-filosófico que compreenda o indivíduo em sua dimensão humana integral e que o considere como sujeito de sua própria humanização capaz, sobretudo, de humanizar a sociedade. Implica ainda que a universidade deve ter um compromisso com a visão pluralista, tanto no que diz respeito à crença religiosa quanto na necessária liberdade de criação e produção do conhecimento.

Para Berchem, as universidades são antes de mais nada, lugares de preservação do saber humano; são também locais de transmissão

deste saber às novas gerações, despertando os jovens para a produção de novos conhecimentos por meio da interação entre o ensino e a pesquisa, constituindo-se em **locus** privilegiado de “...*enriquecimento do saber*” (1992:40). Para tanto, os processos de crítica e autocrítica científica devem se realizar democraticamente, pois a liberdade é condição indispensável para se realizar a pesquisa. A base do ensino universitário deve ser a pesquisa, caso contrário, a instituição corre o risco de permanecer à margem da dinâmica histórica da sociedade.

Em relação à pesquisa, pode-se observar um pensamento hegemônico desse segmento universitário sobre o frágil papel que a pesquisa e a pós-graduação ocupam em suas instituições. E, ainda, quanto ao número de professores com titulação de mestrado e doutorado que se revela bastante inferior em relação ao conjunto das universidades públicas: segundo dados recentes, somente 6,5% do total de professores das instituições de ensino superior possuem doutorado e, 16,6% têm a titulação de mestre, enquanto nas federais a porcentagem é de 16,6% para doutores e 31,1% para mestres (Cf. Durhan e Sampaio, 1995:9).

A este respeito percebe-se um posicionamento favorável das universidades comunitárias em fortalecerem e expandirem a pós-graduação e implementarem a pesquisa universitária. Este compromisso pode ser encontrado não só nos documentos específicos de cada instituição como também no Estatuto da ABRUC, onde estão firmados os princípios básicos norteadores da prática acadêmica, ou seja, as instituições devem “*comprometer-se com a qualidade acadêmica, através de programas de capacitação e permanência de professores, manutenção de quadros e regimes de garantia de carreira docente e de fomento à pesquisa e à extensão, bem como submetendo-se aos processos de avaliação institucional*” (Estatuto ABRUC, 1995:4). Cabe acompanhar como isto de fato ocorrerá sem que o ônus caia sobre as costas dos alunos por meio das mensalidades, nem sobre a dos professores por meio de política salarial insatisfatória ou injusta.

De um modo geral, observa-se que as universidades comunitárias - confessionais ou não - revelam um claro compromisso com a questão ética e com a construção da cidadania, que se efetiva por meio da defesa dos interesses coletivos e comunitários. Os traços que marcam a sua identidade, em que pese o fato das divergências e conflitos internos, apontam para a necessidade de estudos e pesquisas empíricas que busquem desvelar, para além do discurso, a sua prática acadêmica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUC. *Estatuto*. 1995, xerox.

BERCHEM, Theodor. A Missão da Universidade na Formação e no Desenvolvimento Culturais: a diversidade no seio da universidade. Tradução de Norberto F. Rauch. Em: *Temas Universitários*. Porto Alegre : PUCRS, 1992.

CUNHA, Luiz Antônio. A Universidade Brasileira: Sintomas de Regressão Institucional. Em: *Em Aberto*. Brasília : INEP, (43), 1989.

_____. *A Universidade Reformanda*. Rio de Janeiro : Francisco Alves, 1988.

DURHAN, Eunice Ribeiro e SAMPAIO, Helena. *O Ensino Privado no Brasil*. São Paulo : USP - NUPES, Documento de Trabalho 3/95.

GUARESCHI, Elydo Alcides. *Universidade, Autonomia, Qualidade e Compromisso Social*. CRUB, 1992, Xerox.

IPEA. *Ensino Superior - Perspectivas para a Década de 90*. Brasília: mimeo, 1990.

- MARTINS, Carlos Benedito. O Público e o Privado na Educação Superior Brasileira nos Anos 80. EM: *Caderno CEDES*. Campinas : Papyrus, (25), 1991.
- POZENATO, José Clemente. *Apontamentos sobre o lugar institucional da universidade comunitária*. Caxias do Sul : ABRUC, 1995, xerox.
- RONCA, Antonio Carlos Caruso e SELBER, Gilberto Luiz Moraes. As Universidades Comunitárias. *Jornal "O Estado de São Paulo"*, 14 de julho de 1995, cad. A2.
- SELBER, Gilberto Luiz Moraes. *Discurso de Abertura do Iº Seminário Nacional das Universidades Comunitárias*. Caxias do Sul : ABRUC, 1995.
- TRAMONTIN, Raulino e BRAGA, Raulino. *As Universidades Comunitárias: um modelo alternativo*. São Paulo : Loyola, 1988.